

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS - GO

Para tudo é Flores!

ADM/2021-2024

LEI Nº 153/2021



“Dispõe sobre alterações da Lei nº 122/2021, que estabelece os cargos temporários e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Anexo Único da Lei nº 122/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Aumenta o quantitativo de vagas dos cargos de Assistente Social e Psicólogo, conforme tabela abaixo:

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	QT	VENCIMENTO.	CARGA HORARIA	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO DE PROVIMENTO
ASSISTENTE SOCIAL	08	R\$ 2.800,00	40h	Orientar as atividades de pequeno grupo de auxiliares, que executam, trabalho variado de assistência social; fazer o estudo dos problemas de ordem moral, social e econômica de pessoas ou famílias desajustadas; elaborar histórico e relatório dos casos apresentados, aplicando os métodos adequados à recuperação de menores e pessoas desajustadas; encaminhar a creches, asilos, educacionais, clínicas especializadas e outras entidades de assistência social, interessados que necessitem de amparo, providenciando, para esse fim, internamentos, transferências e concessão de subsídios; manter intercâmbio com estabelecimentos congêneres, oficiais ou particulares, com os quais haja convênio para a interpretação dos problemas de menores internados e egressos, e para estudo de assuntos relacionados com a assistência social; organizar e controlar fichário de instituições e pessoas que cooperam para a solução de problemas de assistência social; redigir relatórios das atividades executadas e informar processos e papéis diversos; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área, desempenhar tarefas afins.	Nível Superior completo em Assistência Social; Registro de Conselho de Classe;
PSICÓLOGO	08	R\$ 2.830,10	40h	Orientar, coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicológicos e a realização de entrevistas complementares; orientar ou realizar	Curso Superior em Psicologia + Registro no CRP.

Praça Da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO.

(62) 3448-1314

gabinete@floresdegoias.go.gov.br

prefeituradefloresdegoias

CNPJ: 01.740.497/0001-47

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS - GO

Para tudo é Flores!

ADM/2021-2024

				entrevistas psico sociais com candidatos à orientação profissional, educacional, vital e vocacional, realizando síntese e diagnóstico; orientar a coleta de dados estatísticos sobre os resultados dos testes a realizar sua interpretação para fins científicos; realizar síntese e diagnósticos em trabalhos de orientação educacional, vocacional, profissional e vital; planejar e executar ou supervisionar trabalhos de psicoterapia em casos de pessoas com problemas de ajustamento; realizar síntese de exames de processos de seleção; diagnosticar e orientar crianças e adolescentes com problemas no ambiente escolar; participar de reuniões e realizar trabalhos de estudo e experimentos; selecionar baterias de testes e elaborar as normas de sua aplicação; elaborar, aplicar, estudar e corrigir testes destinados à seleção de candidatos a ingresso em estabelecimento de ensino, e ao provimento em cargos municipais; realizar trabalhos administrativos correlatos; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; desempenhar tarefas afins.	
--	--	--	--	--	--

II – Cria cargos temporários no Anexo Único da Lei nº 122/2021, conforme tabela abaixo:

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	QT	VENCIMENTO.	CARGA HORARIA	ATRIBUIÇÕES	REQUISITO DE PROVIMENTO
EDUCADOR SOCIAL	08	R\$ 1.300,00	40h	Responsável pela realização de oficinas de convívio por meio do esporte, lazer, arte e cultura e outras; Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Atividades remotas; Experiência em atividades funcionais com idosos, crianças, jovens e gestantes; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos para os quais foram encaminhados por meio de registros periódicos; Disponibilidade esporádica em atividades aos finais de semana na área urbana e na Zona Rural; Divulgar o serviço no território; Organizar, elaborar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução de atividades.	Ensino Médio Completo; Certificado de conclusão de curso de artesanato;
ENTREVISTADOR (A) DO PBF	04	R\$ 1.100,00	40h	Realizar busca ativa das famílias que enquadram no programa bolsa família; preencher o formulário com todas as informações fornecidas pelo usuário; atender e orientar à população sobre o Programa Bolsa Família; Realizar atividades inerentes à Política de Assistência Social; Realizar atividades remotas; Disponibilidade esporádica em atividades	Ensino Médio Completo;



Praça Da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO.



(62) 3448-1314



gabinete@floresdegoias.go.gov.br



[prefeituradefloresdegoias](https://www.instagram.com/prefeituradefloresdegoias)

CNPJ: 01.740.497/0001-47

PREFEITURA DE

FLORES DE GOIÁS - GO

Para tudo é Flores!

ADM/2021-2024

				aos finais de semana na área Urbana e na Zona Rural.	
VISITADOR(A) DO PCF	12	R\$ 1.100,00	40h	Planejar e realizar as visitas domiciliares em consonância com as diretrizes e metodologias do Programa, sempre com apoio do supervisor. Observar os protocolos de visita e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas. Realizar a caracterização da gestante, da criança e o diagnóstico inicial do desenvolvimento infantil, Atividades remotas, Disponibilidade esporádica em atividades aos finais de semana na área urbana e na Zona Rural; divulgar o serviço no território; Organizar, elaborar, facilitar e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência na unidade e/ou na comunidade.	Ensino Médio Completo
SUPERVISOR DO PCF	03	R\$ 2.000,00	40h	Supervisão: Organização e orientação do trabalho técnico junto aos visitantes, além de articular com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e demais serviços das políticas setoriais, as necessidades e demandas das famílias que surgem nas visitas. Realizar caracterização e diagnóstico do território; Fazer encaminhamentos e devolutivas das demandas trazidas pelo visitador; Organizar e participar de reuniões semanais com os visitantes para planejar e discutir as Visitas Domiciliares; Acompanhar o visitador nos domicílios, quando necessário; Encaminhar a família para a equipe de referência do CRAS ou Coordenação Municipal do Programa Criança Feliz – PCF quando houver necessidade; Promover capacitação inicial e permanente dos visitantes; Participar de reuniões intersetoriais e do Comitê Gestor do Programa; Registrar visitas e extrair relatórios do prontuário eletrônico do SUAS.	Nível Superior completo em Psicologia ou Assistência Social ou Pedagogia; Certificado do Curso Básico do Programa Criança Feliz emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social MDS ou por Multiplicador habilitado.

Art. 2º. Os recursos para atendimento das despesas decorrentes da execução desta lei serão cobertos com dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flores de Goiás, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2021.

ALTRAN LOPES AVELAR
NERY:01375401165

Assinado digitalmente por ALTRAN LOPES AVELAR NERY:01375401165
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2,
OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=22922361600128,
OU=Certificado RF AS, CN=ALTRAN LOPES AVELAR NERY,
01375401165
Data: 2022.01.07 14:43:45 -03'00'
Formato: PDF Reader Versão: 11.1.0

Altran Lopes Avelar Nery
Prefeito



Praça Da Matriz Nº 44 – Centro, CEP: 73890-000 – Flores De Goiás – GO.



(62) 3448-1314



gabinete@floresdegoias.go.gov.br



[prefeituradefloresdegoias](https://www.instagram.com/prefeituradefloresdegoias)

CNPJ: 01.740.497/0001-47